MODELO DE PETIÇÃO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. CONTAGEM DE PRAZO. CERCEAMENTO DE DEFESA. GRATUIDADE DA JUSTIÇA. RECURSO INOMINADO

Rénan Kfuri Lopes

Exmo. Sr. Juiz de Direito da... Vara Cível da Comarca de ...

Autos n. ...

(nome), já qualificada, por seus advogados *in fine* assinados, nos autos epigrafados em que contende contra ..., também qualificado, vem, respeitosamente, interpor o presente RECURSO INOMINADO[[1]](#footnote-1), em face da r. sentença de mérito e sua v. decisão integrativa dos embargos de declaração, vide Id’s. ... e ..., pelos fatos e fundamentos aduzidos a seguir:

RAZÕES DO RECURSO INOMINADO

Objeto: Ação de cobrança de cheque por locupletamento ilícito

Autos n.: ...

Origem: Unidade Jurisdicional Cível da Comarca de ...

Recorrente: ...

Recorrido: ...

Colenda Turma Recursal do Juizado Especial Cível,

Eminentes Julgadores.

I- BREVE ESCORÇO DA DEMANDA

1. Em apertada síntese, trata-se de ação de cobrança de cheque por locupletamento ilícito distribuído pelo autor, ora recorrido/..., afirmando ser credor de um título extrajudicial vencido, não quitado e prescrito, que lhe possibilitaria distribuir a demanda, cujo valor da causa atualizado em ... representava a cifra de R$ ... [...].

2. Recebida a petição inicial em ..., foi expedido o mandado de citação/intimação para apresentação de contestação dentro do termo legal de 15 [quinze] dias.

3. Verifica-se dos autos que o mandado citatório cumprido foi juntado pela Ilustrada Secretaria da Unidade Jurisdicional Cível da Comarca de ... em ..., vide Id’s. ... e ...

4. Posteriormente, em ... foi certificado o decurso do prazo sem qualquer manifestação da demandada, vide Id. ...

5. Ato contínuo, foi proferida a v. sentença de mérito que julga procedente a pretensão do autor, determinando que a demandada, ora recorrente, realize o pagamento de R$ ... [...], corrigidos monetariamente pelos índices da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de ... desde ..., acrescida de juros de mora de 01 [um por cento] ao mês, a partir da citação, até a data do efetivo pagamento, vide Id. ...

6. Foram aviados embargos de declaração para que fosse sanado um erro material, considerando que a v. sentença foi proferida sem que findasse o termo legal de 15 [quinze] dias para contestação, vide Id. ... A r. decisão integrativa dos embargos recebeu mas não acolheu o recurso, vide Id. ...

7. Este o substrato do caderno processual.

II- PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

II.1. TEMPESTIVIDADE

8. As decisões terminativas proferidas pela 1ª Instância do Juizado Especial podem ser atacadas via “*recurso inominado*” no prazo legal de 10 [dez] dias úteis, contados da ciência da sentença, por petição escrita, da qual constarão as razões e o pedido do recorrente, *ex vi*:

*Lei 9.099/95, art. 42. O recurso será interposto no prazo de dez dias, contados da ciência da sentença, por petição escrita, da qual constarão as razões e o pedido do recorrente...*

9. *In casu*, decorreu a ciência automática sobre a v. decisão dos embargos de declaração no dia ..., quando iniciada a contagem do prazo legal para interposição de recurso inominado, cujo termo final é denotado por este dia ..., veja-se:

*Portanto, a ora recorrente requer o recebimento e processamento do presente recurso inominado, pois cumprido o pressuposto da tempestividade.*

II.2. GRATUIDADE DE JUSTIÇA

10. Os benefícios da gratuidade de justiça podem ser estendidos também às pessoas jurídicas de direito privado que demonstrarem ao juízo que se encontram em dificuldades econômicas e não possuem condições para arcar com as custas e despesas processuais e honorários advocatícios, ainda que o pedido seja feito em grau recursal, *in verbis*:

*CPC, art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.*

*STJ, Súmula 481. Faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais*.

11. Ao longo de décadas de funcionamento, a única fonte de renda da ora recorrente era o comércio de veículos automotores fabricados pela ... na região de ... – Distrito de ... [...]. Todavia, a concessão comercial foi rescindida unilateralmente pela montadora em ..., visto que apresentava insatisfatório desempenho comercial e também insuficiência de capital de giro para exercício de suas atividades nos padrões da Multinacional. [doc. n. ...]

12. Todas essas particularidades atreladas também às perdas acumuladas nos últimos anos, também enfrenta os impactos mundiais avassaladores provocados em decorrência da pandemia do Novo CoronaVirus – Covid19, o que são fatos notórios e públicos que dispensam prova nos presentes autos. [doc. n. ...]

13. Não obstante, basta uma singela busca pelo PJe para perceber que são centenas de demandas promovidas em face da ora recorrente apenas na Comarca de ..., o que demonstra sem sombras de dúvidas os graves e delicados problemas econômicos da empresa. [doc. n. ...]

14. Por isso, comprovado até não mais poder que a ora recorrente está impossibilitada de arcar com os ônus processuais atualmente, assim, requer a concessão dos benefícios da gratuidade de justiça nesta oportunidade legal.

III- MÉRITO – PROVIMENTO DO RECURSO

III.1. CONTAGEM DE PRAZOS PROCESSUAIS QUE DEVE OBEDECER ÀS REGRAS DO CPC.

SENTENÇA PROFERIDA DURANTE O RECESSO FORENSE, COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS ... E ...

FLAGRANTE CERCEAMENTO DE DEFESA – CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.

15. Eminentes Julgadores, óbvio e ululante o flagrante cerceamento de defesa nos presentes autos, considerando que as v. decisões retro estão eivadas de nulidade, pois proferidas sem observar as regras de contagem dos prazos processuais como dita a norma cogente, *data maxima venia*. Explica-se.

16. Embora a designação de audiência para tentativa de conciliação seja regra legal [CPC, art. 319 e 334], o d. juízo *a quo* determinou que a ora recorrente fosse citada e intimada para apresentar sua contestação no termo legal de 15 [quinze] dias, vide Id. ...

17. Compreende-se do caderno processual que a Ilustrada Secretaria da Unidade Jurisdicional Cível da Comarca de ... [...] procedeu a juntada do mandado citatório devidamente cumprido por Oficial de Justiça no dia ..., veja-se:

vide Id’s. ... e ...

18. Ora, de conhecimento que o início da contagem do prazo legal de 15 [quinze] dias para apresentação de contestação se inicia em alguma das hipóteses do art. 335 do CPC, *ex vi*:

*CPC, art. 335. O réu poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será a data:*

*I - da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição;*

*II - do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de mediação apresentado pelo réu, quando ocorrer a hipótese do art. 334, § 4º, inciso I;*

*III - prevista no art. 231, de acordo com o modo como foi feita a citação, nos demais casos.*

19. No caso concreto, como não houve designação e realização de audiência para tentativa de conciliação, devem ser observadas as regras legais do art. 231 do CPC, *expressis verbis*:

*CPC, art. 231. Salvo disposição em sentido diverso, considera-se dia do começo do prazo:...*

*II - a data de juntada aos autos do mandado cumprido, quando a citação ou a intimação for por oficial de justiça;...*

20. Desta feita, havendo a juntada aos autos do mandado devidamente cumprido por Oficial de Justiça no dia ..., tem-se como termo inicial para apresentação de contestação o dia ... [CPC, art. 224, *caput*][[2]](#footnote-2).

21. Não obstante, o digesto instrumental civil prescreve que entre os dias ... haverá, necessariamente, a suspensão do curso dos prazos processuais, ordinariamente conhecido como “*recesso forense*”, *in verbis*:

*CPC, art. 220. Suspende-se o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.*

*CNJ, Resolução 244/2016, art. 3º Será suspensa a contagem dos prazos processuais em todos os órgãos do Poder Judiciário, inclusive da União, entre 20 de dezembro a 20 de janeiro, período no qual não serão realizadas audiências e sessões de julgamento, como previsto no art. 220 do Código de Processo Civil, independentemente da fixação ou não do recesso judiciário previsto no artigo 1º desta Resolução.*

22. Contudo, de forma completamente estranha a costumeira cautela, a Ilustrada Secretaria da Unidade Jurisdicional Cível da Comarca de ... [...] certificou o decurso de prazo sem manifestação no dia ..., vide Id. ...

23. *Permissa maxima venia*, indaga-se como poderia haver o decurso de prazo no dia ..., se sequer deveria haver contagem dos prazos processuais no interregno de ... a ... E muito pior, levando-se em consideração a certidão de decurso de prazo, o d. juízo decretou a revelia da demandada [ora recorrente] e julgou procedente os pedidos autorais no dia ..., vide Id. ...

24. *Data venia*, inegável que o instituo da revelia e seus efeitos são aplicados àquele réu que deixa de contestação a ação no prazo legal concedido [CPC, art. 344]. Entretanto, esses efeitos não podem atingir a ora recorrente, pois ainda fluía a contagem de sua quinzena legal para apresentação de contestação quando proferida a sentença de mérito.

25. Em miúdos, se houve a juntada do mandado citatório cumprido por Oficial de Justiça no dia ..., sendo o marco inicial para apresentação de contestação o dia útil subsequente [CPC, art. 231, II]; bem como, havendo suspensão da contagem dos prazos processuais entre os dias ... e ... [CPC, art. 220]; o termo final para protocolo de contestação deveria ser representado pelo dia ...

26. Embora a matéria tenha sido vergastada à saciedade no bojo dos embargos de declaração aviados na Instância Ordinária, vide Id. ..., o d. juízo rejeitou o recurso sob o seguinte fundamento*, in verbis*: (descrever a decisão)

27. Sem mais delongas por se tratar matéria de direito, insista-se por ser necessário que a decisão terminativa surpresa e sua decisão integrativa ora vergastadas estão eivadas de nulidade principalmente por 02 [duas] circunstâncias[[3]](#footnote-3).

28. Primeira, o próprio juízo sentenciante reconhece que devem ser observadas as regras de contagem dos prazos previstos no CPC ou CC, mas profere decisão contrária ao seu próprio fundamento, considerando que não observou a data da juntada aos autos do mandado devidamente cumprido por Oficial de Justiça [CPC, arts. 220; 231, II e 335, III].

29. Segunda, consta na v. decisão integrativa dos embargos de declaração que “...*o prazo de 10 dias úteis para manifestação ao despacho de Id ..., findou-se em ... e a inércia da embargante restou certificada em ... (ver ID ...)..*.”, sic Id. ...

30. Impossível que o prazo para apresentação de contestação tenha findado em ..., se o mandado de citação foi juntado apenas no dia ... *Data maxima venia*, os prazos discriminados na decisão vergastada retroagiram de forma jamais vista!

31. Segundo lecionam NELSON NERY JUNIOR e ROSA MARIA DE ANDRADE NERY sobre o momento adequado para apresentação de contestação, nos termos do art. 231 do CPC, v.g.[[4]](#footnote-4):

“... *Nos casos dos incisos I, II e VI, não é a data da ocorrência do fato de citação ou intimação que determina o início do prazo, mas sim a juntada do instrumento pelo qual elas se efetivaram – o mandado, comunicado ou carta*...”

32. De forma semelhante os juristas LUIZ GUILHERME MARINONI, SÉRGIO CRUZ ARENHART e DANIEL MITIDIERO[[5]](#footnote-5):

“...*Quando a citação ou a intimação for por oficial de justiça corre o prazo da data de juntada aos autos do mandado cumprido. É contado a partir do primeiro dia útil subsequente. Essa regra aplica-se inclusive à citação por hora certa (art. 231, §4º, CPC).*..”

33. Com a palavra o Eg. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, no ponto[[6]](#footnote-6):

“*APELAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE - DECRETAÇÃO DA REVELIA - IMPOSSIBILIDADE - CONTESTAÇÃO TEMPESTIVA... O termo inicial do prazo para contestação, de 15 dias, é a juntada do mandado aos autos, nos termos do art. 241, II, do CPC/73 (art. 231, II, do CPC/15). Considerando que a contestação foi apresentada dentro do prazo legal, não há falar em revelia...”* [TJMG, Ap. Cível 1.0071.14.004652-6/002, Relator(a): Des.(a) Alberto Henrique, 13ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 25/10/2018, publicação da súmula em 09/11/2018]

*...omissis...*

34. Isto posto, considerando que o d. juízo *a quo* preferiu a r. sentença de mérito e sua v. decisão integrativa partindo de premissa equivocada, deixando de observar a regra de contagem dos prazos processuais prevista taxativamente no CPC; *mister* a decretação de nulidade dos atos proferidos, com determinação de retorno dos autos à origem com restabelecimento da quinzena legal para apresentação de contestação, *ex vi* CPC, arts. 220; 231, II e 335, III.

IV- PEDIDOS

35. ***Ex positis***, a ora recorrente requer:

a) seja RECEBIDO, CONHECIDO e PROCESSADO O PRESENTE RECURSO INOMINADO, pois cumprido e demonstrado o preenchimento do pressuposto da tempestividade;

b) seja analisado o pedido de concessão dos benefícios da gratuidade de justiça nessa via recursal, pela ausência dos mínimos recursos financeiros que a possibilitaria arcar com os ônus processuais;

c) no mérito, seja PROVIDO O PRESENTE RECURSO INOMINADO, A FIM DE DECRETAR A NULIDADE DA R. SENTENÇA E SUA V. DECISÃO INTEGRATIVA, pois foram tolhidos o direito ao contraditório e a ampla defesa, deixando o d. juízo de observar as regras de contagem dos prazos processuais da forma que previstos no digesto instrumental civil;

d) a intimação da parte recorrida através de seu advogado devidamente cadastrado nos autos para, querendo, apresentar suas contrarrazões ao presente recurso inominado.

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB dos Advogados)

1. Lei 9.099/95, art. 42. O recurso será interposto no prazo de dez dias, contados da ciência da sentença, por petição escrita, da qual constarão as razões e o pedido do recorrente... [↑](#footnote-ref-1)
2. CPC, art. 224. Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento... [↑](#footnote-ref-2)
3. CF, art. 5º... LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;... [↑](#footnote-ref-3)
4. NERY JUNIOR, Nelson. Código de Processo Civil comentado [livro eletrônico] / Nelson Nery Junior, Rosa Maria de Andrade Nery. -3. ed.- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2018, pág. 706. [↑](#footnote-ref-4)
5. MARINONI, Luiz Guilherme. Novo Código de Processo Civil comentado / Luiz Guilherme Marinoni, Sérgio Cruz Arenhart, Daniel Mitidiero, 3ª ed. Ver., atual. E ampl. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2017, pág 341. [↑](#footnote-ref-5)
6. Nesse sentido: TJMG, Ap. Cível 1.0000.19.021273-8/001, 11ª Câmara Cível, DJe 29.05.19; TJMG, Ap. Cível 1.0180.14.002601-4/001, 17ªCâmara Cível, DJe 02.10.2018. [↑](#footnote-ref-6)